

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e assessoramento técnico em Licitações e Contratos à Secretaria Municipal de Saúde de Altinho.

A Comissão de Contratação do Município do Altinho, consoante a autorização do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Altinho, o senhor Marivaldo Pena, vem formalizar o presente processo administrativo para contratação de prestação serviços de apoio administrativo e assessoramento técnico em Licitações e Contratos à Secretaria Municipal de Saúde de Altinho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação, encontra-se fundamentada no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

I - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que a lei previu exceções que permitem a contratação direta por meio de Dispensas de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.871/23.

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS OU EXECUTANTE

A empresa **NBN SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.477.534/0001-16, com sede na Rua Radialista Pajeú, nº 284, Centro, Calçados/PE, foi escolhida porque demonstrou interesse em participar da chamada pública de dispensa, mediante solicitação de edital por e-mail, é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, técnica, trabalhista e ofertou a melhor proposta global, o que caracteriza a proposta mais vantajosa.

III - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em obediência ao que dispõe o art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/21, informamos que a os valores apresentados pela empresa **NBN SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.477.534/0001-16, estão compatíveis com o valor de mercado, estando sua proposta de preços em consonância com as exigências do Edital de Dispensa 002/2024, no valor global ofertado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil, reais), valor este inferior ao preço de referência do Edital..

Assim, submeto a presente justificativa análise e posterior ratificação do Exmo. Sr. Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Altinho para os fins do disposto no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Altinho - PE, 08 de abril de 2024.



Marconi Alves da Silva
Agente de Contratação



Júnio Bezerra da Silva
Equipe de Apoio

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

José João da Silva

José João da Silva

Equipe de Apoio

Tullio Luiz Andrade Maurício

Tullio Luiz Andrade Maurício

Equipe de Apoio

